

**A CRISE DO CUIDADO:  
uma comparação entre Brasil, França e Japão**

***THE CARE CRISIS:  
a comparison between Brazil, France and Japan***

---

Caroline Ledesma Al-Alam\*

Sheila Stolz\*\*

HIRATA, Helena. **O cuidado:** teorias e práticas. São Paulo: Boitempo, 2022.

Absolutamente desafiadora a tarefa de sintetizar na presente resenha uma obra robusta, de grandeza primordial para os estudos sobre o cuidado, como a que foi publicada no Brasil, em agosto de 2022, e na França, cerca de um ano antes. O livro “Cuidado: teorias e práticas” situa-nos em relação ao desenvolvimento das pesquisas sobre o cuidado, ampliando o foco com o intuito de abranger no conceito e na prática também os cuidados de pessoas idosas, pois os estudos feministas anteriores se dirigiam apenas aos cuidados com as(os) filhas(os) – à questão da maternidade. A obra igualmente compila dados de três grandes metrópoles, Paris, Tóquio e São Paulo, para agregar ainda mais informações a partir da comparação internacional.

Embora dispense apresentações, a autora, Helena Hirata, possui uma biografia singular que lhe permitiu transitar nos três países escolhidos para suas pesquisas: nasceu no Japão em 1946, viveu no Brasil dos 5 aos 24 anos de idade, graduou-se em Filosofia pela Universidade de São

---

\* Mestre em Direito e Justiça Social pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS) da Universidade Federal de Rio Grande (FURG). Especialista em Processo Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI). Advogada, inscrita na OAB/RS sob número 84.827.

\*\* Professora e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social (PPGDJS) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Doutora em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), com bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE-CAPES) realizado na Facultad de Derecho da Universidad Complutense de Madrid (UCM/Madri/Espanha). Mestre em Direito pela Universitat Pompeu Fabra (UPF/Barcelona/Espanha). Coordenadora Geral do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos (NUPEDH/FURG). Coordenadora da Pós-graduação em Educação em Direitos Humanos (PGEDH/FURG-UAB-CAPES). Grupo de Pesquisa do CNPq: DIREITO, GÊNERO E IDENTIDADES PLURAIS (DGIPLUS/FURG).

Paulo (USP) em 1969, exilou-se na França a partir de 1971 em face ao golpe de Estado que instaurou a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985). Laureou-se, em 1979, doutor a em Sociologia Política pela *Université de Paris VIII* e, a partir do ano de 1980, passou a fazer parte do *Centre National de la Recherche Scientifique* (CNRS) da França, onde vive até os dias atuais.

Seus estudos foram inicialmente direcionados a analisar a divisão sexual do trabalho, junto a uma equipe formada pela pesquisadora francesa Danièle Kergoat, dedicando parte de sua trajetória de pesquisa ao trabalho industrial, deslocando-se depois ao estudo do setor de serviços – mais especificamente aos serviços de cuidado e a sua desvalorização, tendo como enfoque uma comparação entre Japão, Brasil e França, em virtude de seus contatos e fácil circulação nos três países.

No ano de 2022, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o número de habitantes do Planeta atingiu a marca de 8 bilhões. Helena Hirata inicia seu livro informando que, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2030 serão 2,3 bilhões de pessoas necessitando de cuidado (Hirata, 2022, p. 7). Anunciando uma “crise do cuidado”, motivada por diversos fatores, entre eles, o envelhecimento da população mundial e a entrada massiva das mulheres – a quem historicamente incumbiram essas tarefas – no mercado de trabalho, a autora demonstra a relevância do tema e organiza sua exposição em quatro partes. Em paralelo à temática central, aponta o que considera serem duas grandes transformações no mundo do trabalho: a terceirização do trabalho e a expansão do setor dos serviços, ambos vetores que contribuíram para a profissionalização do trabalho de cuidado.

E o que seria então esse trabalho de cuidado, para Hirata? No primeiro capítulo, “Cuidado: implicações teóricas e práticas”, ela apresenta o campo de estudos sobre o cuidado e suas controvérsias. Conceitua o cuidado como uma relação social que inclui tanto as atividades não remuneradas quanto as remuneradas destinadas a dar “respostas concretas às necessidades dos outros” e que “implica um senso de responsabilidade pela vida e pelo bem-estar do outro” (Hirata, 2022, p. 30).

Partindo da premissa de que os seres humanos são dependentes e vulneráveis por natureza, tal como entendem as pioneiras da “escola francesa dos estudos de *care*”, a autora afasta a ideia de que apenas crianças, idosos e doentes precisariam de cuidado – o que, inclusive, ficou bastante evidenciado com a pandemia do coronavírus, quando todas as pessoas ao redor do mundo, independentemente de idade, classe, raça, necessitaram cuidar-se e cuidar uma das outras. Com isso, postula que se mude o *status* social tão desvalorizado e precário do trabalho

de cuidado, tendo em mente que tais necessidades são globais, apesar das especificidades culturais e/ou da estrutura político-organizacional de cada país.

Em seu segundo capítulo, “A pesquisa comparativa sobre o trabalho de cuidado”, Helena Hirata traz dados de mudanças sociodemográficas que indicam o envelhecimento da população e a redução da fecundidade, tendo como consequência a crescente necessidade de cuidado das pessoas idosas nos três países por ela analisados. Não obstante, suas pesquisas demonstram que, apesar das diferenças dos contextos de cada país e da inexistência de uma solução única para as questões concernentes aos cuidados, esta é uma temática de urgência global.

A autora apresenta dados do Japão que, segundo argumenta, seria uma sociedade “superidosa”, pois mais de 20% de sua população encontra-se nessa faixa etária. A França foi qualificada como uma sociedade “velha”, pois entre 14% e 20% de sua população é idosa. O Brasil, segundo Hirata, é uma sociedade “em envelhecimento”, posto que entre 7% e 14% de sua população é idosa. Todavia, a autora alerta para o fato de que até 1995 a França era o país com a população mais idosa, mantendo-se estável nos índices de envelhecimento populacional e sendo ultrapassada pelo acelerado envelhecimento ocorrido no Japão.

A configuração populacional da França mantém, há algumas décadas, as políticas públicas de Estado em estado alerta no que diz respeito às políticas destinadas ao cuidado, tanto que, em 2002, instituiu-se o abono personalizado de autonomia (APA), que é um auxílio concedido pelo Estado a toda pessoa idosa e que tem como objetivo de cobrir as despesas referentes ao envelhecimento, isto é, para que os idosos possam ficar em casa ou ser acolhidos em uma instituição. O valor do APA varia conforme o nível de recursos de cada indivíduo e pode ser estendido aos membros da família que se ocupam dos cuidados com uma pessoa idosa (Hirata, 2022, p. 46).

No Japão, o cuidado das pessoas idosas incumbe, culturalmente, à família e, em especial, às mulheres. A partir de 2000 foi criado o Seguro de Cuidados de Longo Prazo (*Long-Term Care Insurance*, LTCI), que cobre despesas com o cuidado, mas não é estendido aos familiares que se ocupam do cuidado – apenas quando há despesa com cuidado domiciliar ou em alguma instituição.

No Brasil, a autora informa que não há políticas tão abrangentes quanto essas citadas. Há o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que dá apoio financeiro a idosos e pessoas com necessidades especiais, mas restrito a pessoas de baixa renda. Não há um financiamento público amplo de instituições para o cuidado de pessoas idosas, as quais acolhem apenas 1% deste grupo

da população, recaindo sobre a família e as redes de amigos e vizinhança as tarefas de cuidado, redes estas que são especialmente formadas por mulheres.

Portanto, a comparação entre os três países demonstra além da importância do papel do Estado e das políticas públicas implementadas, a força do patriarcado, pois continuam sendo as mulheres as cuidadoras. O único país que, na pesquisa de Hirata, destaca-se por uma quantidade maior de homens nos serviços de cuidado é o Japão, onde o salário é mais elevado e quase a metade dos trabalhadores em instituições do cuidado são do sexo masculino – cerca de 40% do contingente total. Ao contrário do Japão, na França e no Brasil são as mulheres que exercem majoritariamente os trabalhos de cuidado e, particularmente no Brasil, destaca-se a desvalorização financeira da atividade.

Em todos os países pesquisados se percebe que as tarefas de cuidado seguem desvalorizadas e precarizadas, sendo realizadas por pessoas socialmente mais vulneráveis (Hirata; Kergoat, 2007). No caso da França, é a brecha de ocupação laboral para migrantes externos (Stolz, 2017), enquanto no Japão, é um trabalho exercido pela mão de obra que migra internamente. No caso do Brasil, costumam ser as mulheres da periferia ou das regiões mais pobres do país que exercem os trabalhos de cuidado (Hirata, 2022, p. 49).

O terceiro capítulo, “Globalização, trabalhadores (as) do cuidado e migrações”, reúne uma grandeza de informações, dados e relatos colhidos por Hirata em nada menos do que 360 entrevistas realizadas em Tóquio, Paris e São Paulo, metrópoles que a autora considerou passíveis de comparação, iniciando por destacar as relações entre cadeias migratórias e o trabalho de cuidado pois, segundo dados de 2013 da OIT, dentre 67 milhões de trabalhadores domésticos no mundo, mais de 8 milhões eram migrantes internacionais, em geral vindos do Sul para o Norte (Hirata, 2022, p. 54).

Situado no Sul, a autora destacou do Brasil a particularidade de que as trabalhadoras do cuidado são de nacionalidade brasileira, mas, ainda assim, migrantes de outras regiões mais pobres do país, sobretudo do Nordeste, o que corrobora a relação entre a oferta de trabalhos precários e os fenômenos de migração, mesmo que interna.

A necessidade de trabalhadoras do cuidado suscita esses fluxos migratórios, no caso da França particularmente a partir de 1990. Na verdade, a externalização do trabalho do cuidado nesse país se tornou uma necessidade, levando em conta a maior polarização do emprego feminino a partir dos anos 1990: encontra-se, por um lado, o polo das mulheres que exercem funções executivas, que têm diplomas universitários e responsabilidades profissionais que exigem a transferência do trabalho do cuidado para outras mulheres, as quais constituem, por outro lado, o polo das mulheres com pouca qualificação formal e universitária, que assumem o cuidado domiciliar,

sobretudo das crianças, para que mães de classe média e superior possam trabalhar. Para além da França, a polarização do emprego das mulheres e, de modo mais geral, seu ingresso maciço no trabalho assalariado no mundo todo foram um poderoso motor de expansão generalizada dos empregos domésticos e de cuidado, aliando as desigualdades mulheres-homens às desigualdades entre mulheres (Hirata, 2022, p. 55).

Além disso, a autora destaca que essa redistribuição das tarefas domésticas para outras mulheres não causou significativa mudança na distribuição dos empregos entre homens e mulheres ou na divisão sexual do trabalho, já que cuidar segue sendo um papel eminentemente feminino. Se porventura esse tipo de atividade vem gerando mais oportunidades de empregos para mulheres, esses seguem sendo precários e desvalorizados. Portanto, ainda que a globalização tenha ampliado os postos de trabalho para as mulheres o fez à base de contratações atípicas de trabalho (Stolz, 2018) e da informalidade (Hirata, 2022, p. 58).

Nesse aspecto, ao traçar o perfil das(os) cuidadoras(es), Hirata destaca a preponderância de mulheres de classe social desfavorecida, sendo mais jovens no Japão, onde iniciam a trabalhar logo após a formação no ensino médio e em algum ensino técnico básico para o cuidado; e mais adultas na França, onde trabalham como cuidadoras após anos de experiência em outras funções específicas de cuidado. No Brasil, as cuidadoras são mulheres adultas e, em geral, aposentadas; mas não necessariamente possuem alguma experiência de cuidados, pois impera a informalidade da profissão. Em Paris, a maioria é migrante internacional e, em São Paulo, migrante interna. Ambas as metrópoles compartilham também o marcador social da racialização que tanto caracteriza esse tipo de serviço, o que acarreta reações racistas e xenofóbicas por parte de alguns beneficiários do cuidado. No Japão, os fatores de discriminação neste tipo de atividade dizem respeito ao tipo de contratação, isto é, formal ou informal (Hirata, 2022, p. 68-76).

No quarto e último capítulo, Helena Hirata apresenta os resultados de sua pesquisa de campo, denotando as diferenças e semelhanças nos três países estudados, com relação a qualificações, diplomas, salários, trajetórias das(os) profissionais do cuidado, além de questões de inovação, de saúde, de afeto e até de sexualidade. Mas vale destacar que, no Brasil, onde o trabalho de cuidado não é sequer regulamentado, percebe-se uma menor profissionalização, menores salários e, como não poderia deixar de ser, as histórias de vida são abarrotadas pelos trabalhos informais e precários. No Japão, seguido pela França, tem-se os melhores salários e as(os) profissionais têm maior qualificação.

Conforme Hirata, o ingresso dos homens no setor do cuidado ocorreu após a crise econômica advinda no Japão, combinada, ademais, com o frenético envelhecimento

populacional que motivou a implementação do *Long-Term Care Insurance* (LTCI) – política pública que possibilitou às famílias terceirizarem, com apoio estatal, os cuidados das pessoas idosas que, até então, eram integralmente realizados pelo trabalho doméstico não remunerado das mulheres.

Ainda com relação ao Japão, chama a atenção o fato de que culturalmente os cuidados são considerados uma habilidade natural das mulheres – inclusive tendo essas relatado diversas experiências anteriores com cuidados de familiares – o que entra em contradição com a maior empregabilidade de homens no setor, bem como sua maior remuneração. Isso demonstra, tal qual aponta Hirata, que “a divisão sexual do poder continua inalterada, pois os postos de *leaders* e chefes de equipe são majoritariamente ocupados pelos homens” (Hirata, 2022, p. 101).

Desse modo, de forma extremamente concisa, foi possível observar a relevância e a abrangência do estudo realizado por Helena Hirata em “Cuidado: teorias e práticas”. As pesquisas revelam que mesmo nos países em que o cuidado se tornou uma questão mais emergencial – face ao acelerado envelhecimento da população –, o serviço prestado costuma ser abalizado por sua desvalorização e precarização, sendo majoritariamente exercido por trabalhadoras(es) vulnerabilizadas(os) pelos chamados marcadores sociais da diferença, entre eles, raça, sexo, classe social, escolaridade, nacionalidade.

Por outro lado, o que se percebe da leitura da obra é que o avanço para uma “sociedade do cuidado”, como propõem diversas feministas, depende de uma profunda transformação social que reconheça efetivamente tais atividades como essenciais e valiosas e não apenas como políticas públicas direcionadas a financiar e/ou terceirizar os cuidados como são, por exemplo, as posturas adotadas pelo Japão e a França. Justificasse esta observação final, pois, não restam dúvidas de que são indispensáveis a implementação de políticas públicas de financiamento dos cuidados, desde que se observem os direitos das pessoas idosas e, também, a relevância da atividade, isto é, que se salvasse o direito ao trabalho digno para quem o exerce.

## Referências

HIRATA, Helena. **O cuidado: teorias e práticas**. São Paulo: Boitempo, 2022.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./ dez. 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **População mundial deve ultrapassar marca de 8 bilhões ainda este ano**. New York: ONU, 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/07/1794942>. Acesso em: 22 jul. 22.

STOLZ, Sheila. A feminização das migrações e a internacionalização do trabalho reprodutivo e de cuidados: o revigoramento dos estereótipos de gênero e étnico-raciais, das desigualdades e da injustiça. *In*: IENSUE; Geziela; CARVALHO, Luciane Coimbra; MIRANDA, Jorge. (org.). **A Ordem Internacional do Século XXI**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017. p. 387-416.

STOLZ, Sheila. Fim do Trabalho ou Trabalho Sem Fim? A Terceirização Laboral e a necessidade de dotar a legislação trabalhista internacional e local de uma lente grande angular protetivo-regulatória, *conditio sine qua non* de Justiça Social. *In*: SERAU, Marco Aurélio. (org.). **Terceirização**: conceito, crítica, reflexos trabalhistas e previdenciários. São Paulo: LTr, 2018. p. 51-64.

Recebida em: 18/04/2023

Aceita em: 26/07/2023